



Rio de Janeiro 3 de mar de 2022

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
– PROCEMPA.

Pregão Eletrônico 18/2021

Processo 21.12.000001091-5

O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA. pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 08.706.548/0002-44, com sede estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 01 – sala 2005 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.090-003, representada conforme seus estatutos sociais, vem respeitosamente à presença de V. Sra., em razão do Recurso Administrativo interposto pela empresa LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. apresentar suas CONTRARRAZÕES, na forma prevista em Lei.

1. SÍNTESE DAS RAZÕES DE RECURSO

O recurso apresentado pela licitante recorrente, destaca os seguintes pontos que enfrentaremos. A recorrente alega que a recorrida:

- A) Não atende especificação técnica



2. Dos supostos não atendimentos

A. Do Inconformismo e pouca significância

Não é nossa praxe destacar esse tipo de argumento, mas, nesse caso não é possível deixar de observar que a recorrente, apesar de estar no seu direito processual, apresenta recurso baseado no seu inconformismo em ter sido inabilitada no item 1 deste processo.

A inabilitação não teve participação da recorrida, mas, a recorrente sem maior criatividade busca tornar este processo mais longo do que deveria, descontando nos concorrentes a energia que deveria ter usado para si mesma, quando bastaria a recorrente ter feito o trabalho que lhe cabia nesta licitação.

Em um processo de tamanho significativo como esse e tratando com um grande fabricante como a LENOVO, a recorrente encontrou apenas em um pequeno LED todo o motivo que julga suficiente para inabilitar a proposta mais vantajosa para a PROCEMPA.

A recorrente usa adjetivos excessivos em seu recurso, considerando uma eventual negativa em “excesso de formalismo” e indica princípios de “desigualdade entre concorrentes”, pior, alega violação de “legalidade, impessoalidade e moralidade”,

B. Dos padrões da indústria e do Fabricante

O fabricante LENOVO é uma empresa de grande porte, de atuação mundial e fornece equipamentos para todas as finalidades, incluindo o uso de data centers.

O projeto de seus equipamentos atende a especificações que o mercado exige e seus produtos têm as funcionalidades buscadas por empresas em todo o mundo para suas necessidades.



Não existe a possibilidade da PROCEMPA ser prejudicada ou não ser atendida por um equipamento deste fabricante, não estamos tratando com equipamentos montados em fundo de quintal e sim com os servidores mundiais da LENOVO em versões atualizadas.

Em relação a área de sinalização e monitoração, a LENOVO implementa os recursos padrões usados em data centers. Seus equipamentos contam com os recursos avançados para suportar a sustentabilidade e resiliência de infraestruturas, bem como facilitar e agilizar a solução de problemas,

Sem qualquer tipo de pretensão especial, mas, apenas de confirmação, em se tratando de servidores de Rack para data center, não existe nenhum tipo de necessidade prática que os servidores da LENOVO não atendam.

Buscar na posição de parafusos ou lâmpadas os problemas e se utilizar de uma interpretação criativa do edital, as razões para inabilitar a proposta de maior economicidade é sim uma tentativa de pisotear o bom senso e o interesse público.

C. Do atendimento ao edital

A recorrente para estabelecer sua tese de não atendimento faz uma interpretação dúbia e criativa do edital.

“Deve possuir display ou conjunto de leds acoplados no painel frontal do computador para indicar e permitir monitoração das condições de funcionamento do mesmo, permitindo identificação de falhas exclusivas de no mínimo os seguintes componentes:

4.2.1. discos;

4.2.2. memória;”

Este recurso não pode se resumir a uma questão de semântica.

Aliás, cabe referenciar que não houve questionamento relativo ao item em questão na fase de edital e assim não existem dúvidas sobre o mesmo



O **item 4.2** especifica que deve existir no painel frontal, display **ou** LED para indicar e permitir a monitoração de condições do sistema, possibilitando identificar falhas de discos e de memória, no mínimo.

É isso que está definido.

O servidor na LENOVO, **sim**, possui isso.

A interface de LED existente no servidor da LENOVO, possui alguns LEDs e **um deles** é **exclusivo** para possibilitar identificar erros de processador, memória, discos, system fan e fonte, como está especificado no edital.

É o **system error LED**. Existem outros LEDs para outros problemas, como o led de power, o led de network e o ID led, mas, o System error LED é dedicado para as funções que o edital solicita.

A recorrente alega que "não existem LEDs dedicados" que permitem identificar falhas e isto **NÃO é verdade**. Existe o system error LED que é exclusivo para esse tipo de erro.

A recorrente também, por sua própria interpretação diz que deveriam haver LEDs exclusivos para cada tipo de falha, a interpretação de vários LEDs é **ilação da recorrente**, não está escrito isso no edital.

A redação não especifica vários LEDs. Está escrito no item 4.2 que deve existir um LED que seja exclusivo para as falhas descritas, ou seja, o LED de **system error** atende a isso

A palavra "exclusiva" está associada às falhas, ou seja um LED que seja exclusivo para indicar falhas de componentes de sistema.

O LED de **system error** atende a esta especificação. Ele indica erros de Discos e memória, e também de processador, system fan e fonte. O item também não diz que o LED não tem somente que indicar falhas de memória e disco e sim no mínimo essas falhas devem ser indicadas, permitindo assim outras falhas da mesma natureza serem indicadas.

Conforme pode ser visto na figura a seguir, retirada de documentação técnica da Lenovo:

System error LED

The system error LED provides basic diagnostic functions for your server. If the system error LED is lit, one or more LEDs elsewhere in the server might also be lit to direct you to the source of the error.

Status	Color	Description	Action
On	Yellow	An error has been detected on the server. Causes might include but not limited to the following errors: <ul style="list-style-type: none">• A fan failure• A memory error• A storage failure• A PCIe device failure• A power supply failure• A CPU error• A system board error	Check the event log to determine the exact cause of the error. Alternatively, follow the light path diagnostics to determine if additional LEDs are lit that will direct you to identify the cause of the error. For information about light path diagnostics, see "Light path diagnostics" on page 395.
Off	None	The server is off, or the server is on and is working correctly.	None.

Desta maneira, o servidor da LENOVO possui como recurso padrão de sua interface, LED exclusivo para indicar os erros de processador e memória, não requerendo qualquer tipo de acessório para isso.

A especificação do edital é atendida pelo produto.

D. Do protocolo de detecção de erro na LENOVO

A LENOVO oferece os recursos padrões de LED nos servidores para sinalização luminosa do servidor de modo a facilitar sua localização e indicar visualmente a ocorrência de problemas.

Isso é feito com uma interface padrão desta indústria, os demais fabricantes têm os mesmos LEDs.

O system error LED é o indicado para a sinalização luminosa de data center que está especificada no edital.



Adicional a esse LEDs que tem uma finalidade bem específica no processo de gestão do data center, a LENOVO tem ainda os LIGHT PATH LEDs que indicam internamente, no servidor, o componente com problema, mas esse tipo de LED é usado por quem faz a manutenção dos servidores e não por quem o administra.

O detalhamento do erro exato é feito externamente através do Xclarity que pode operar de 4 maneiras:

- Através de uma console de software remota;
- através de um APP de celular que permite que um celular comum seja ligado a cada servidor via cabo USB (comum) para fazer o diagnóstico;
- através de um acessório de handset, que também se conecta ao servidor;
- através de REST API .

Os LEDs de painel em combinação com o Xclarity permitem plena capacidade de monitorar, gerenciar e detectar com agilidade e rapidez os problemas.

3. DA CONCLUSÃO

Assim, frente a todo o aqui exposto, nossa proposta atende plenamente as especificações e as alegações da recorrente são baseadas na falta de entendimento do que lê ou não consulta aos documentos fornecidos, já que todos os pontos reclamados estavam discriminados na nossa proposta e documentação técnica enviada.

A recorrente, no seu direito, procurou até em parafusos e porcas, detalhes que pudessem desqualificar nossa oferta.

4. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, comprovado e fundamentado, requer a empresa Recorrida desta Administração Pública em todas as suas Instâncias, que negue provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa recorrente, mantendo-se integralmente a decisão proferida em sessão pública deste Certame.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento.



Marcos Arino Motta de Oliveira
Sócio-Diretor